



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
12/12/2024

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2024

Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a acrescer, excepcionalmente no mês de dezembro de 2024, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor do auxílio alimentação pago previsto na Resolução nº 7/2022 de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canas, 12 de dezembro de 2024.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

1

Aprovado Única Rejeitado Única Retirado Única

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
12/12/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2024

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade alterar o valor do auxílio alimentação para o mês de dezembro de 2024, conforme a Resolução nº 7/2022.

É de se observar que a Prefeitura Municipal estará disponibilizando este benefício aos seus servidores públicos municipais, nada mais justo estender os benefícios aos servidores de nossa Casa de Leis.

Por último, a despesa é modesta e pode ser suportada pelo Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 12 de dezembro de 2024.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

2

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 506

Ementa

Projeto de Resolução n.º 04/2024 - Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2024 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

Autor

Mesa Administrativa

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **12/12/2024 10:50:00**

31